



PROCESSO N.º 1627/2007

PROTOCOLO N.º 9.299.808-8

PARECER N.º 945/07

APROVADO EM 12/12/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ENIRA MORAES RIBEIRO – ENSINO  
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: PARANAÍ

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Química – Área  
Profissional: Química - integrado ao Ensino Médio.

RELATOR: OSCAR ALVES

## I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 4423/07–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual Enira Moraes Ribeiro – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Paranaíba, que por sua Direção solicita Reconhecimento do Curso Técnico em Química – Área Profissional: Química - Integrado ao Ensino Médio.

## 2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Química
- Área Profissional: Química – integrado ao Ensino Médio
- Autorização: Parecer n.º 204/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n.º 1,264/06 de 07 de abril de 2006.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira
- Regime de Matrícula: anual
- Carga Horária: 4440 horas/aula - 3701 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo 4 anos  
máximo 5 anos
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de acesso: ter concluído o Ensino Fundamental
- Número de Vagas: 40 vagas anuais



PROCESSO N.º 1627/2007

## 2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Técnico em Química será o profissional que deverá ter condições de atuar nas áreas de gestão de produção nas indústrias químicas; supervisionar e orientar equipes de trabalho na sua área de atuação; implantar e supervisionar sistemas de segurança do trabalho nas indústrias químicas; planejar e estabelecer métodos de análises inorgânicas (físico-químicas e instrumentais) para controle de qualidade de matérias primas, produtos e processos industriais; executar análises inorgânicas qualitativas e quantitativas no controle de qualidade dos processos industriais e laboratórios de prestação de serviço; planejar e estabelecer métodos de análises orgânicas (físico-químicas e instrumentais) para controle de qualidade de matérias primas, produtos e processos industriais. utilizar o conhecimento técnico das principais características físico-químicas dos materiais nos processos industriais.”

## 2.2 Matriz Curricular

COLÉGIO ESTADUAL ENIRA MORAES RIBEIRO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL								
CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA - INTEGRADO								
MUNICÍPIO: PARANAÍ			NRE: PARANAÍ					
CURSO: TÉCNICO EM QUÍMICA			FORMA: INTEGRADA					
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2007			TURNO: MANHÃ/TARDE					
IMPLANTAÇÃO: GRADATIVA								
MÓDULO: 40 SEMANAS								
		DISCIPLINAS	1ª	2ª	3ª	4ª	H/A	HORAS
BASE NACIONAL COMUM	Arte		2	-	-	-	80	67
	Biologia		-	2	2	-	16C	133
	Educação Física		2	2	2	2	32C	267
	Filosofia		-	-	-	2	80	67
	Física		2	2	-	-	16C	133
	Geografia		-	2	2	-	16C	133
	História		2	2	-	-	16C	133
	Língua Portuguesa e Literatura		3	3	3	2	44C	367
	Matemática		3	3	3	3	48C	400
	Química		3	3	3	2	44C	367
	Sociologia		2	-	-	-	80	67
	Desenho		-	-	2	-	80	67
PD	Informática		2	-	-	-	80	67
	Língua Estrangeira Moderna - Inglês		-	-	2	2	16C	133
	<b>Sub – Total</b>		<b>21</b>	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>13</b>	<b>2880</b>	<b>2400</b>
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Administração, Normalização, Higiene e Segurança no Trabalho		-	-	-	2	80	67
	Análise Instrumental		-	-	-	3	12C	100
	Físico-Química		-	3	2	-	20C	167
	Iniciação à Prática de Laboratório		2	-	-	-	80	67
	Inorgânica Aplicada		-	-	-	2	80	67
	Operações Unitárias		-	-	-	2	80	67
	Orgânica Aplicada		-	-	-	3	12C	100
	Química Analítica Qualitativa		-	3	-	-	12C	100
	Química Analítica Quantitativa		-	-	4	-	16C	133
Química Inorgânica		2	-	-	-	80	67	
<b>Sub – Total</b>		<b>4</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>12</b>	<b>1120</b>	<b>935</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>4000</b>	<b>3335</b>	
Estágio Profissional Supervisionado			2	2	3	4	440	366
<b>TOTAL</b>						<b>4440</b>	<b>3701</b>	



PROCESSO N.º 1627/2007

### 2.3 Certificação

Após a conclusão com êxito do conjunto de disciplinas que compõem o currículo do Curso Técnico em Química – Integrado ao Ensino Médio, será expedido o Diploma de Técnico de Nível Médio em Química.

### 2.4 Articulação com o Setor Produtivo

Convênios anexos às folhas 263 a 267.

- Paraná Citrus S/A
- Avícola Felipe S/A
- Indemil Indústria e Comércio Ltda.
- CITRI Agroindustrial S/A
- Associação Comercial e Empresarial de Paranavaí

### 2.5 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Eliane Cristina Vidotti	- Química - Doutorado em Química	- Coordenação do Curso - Coordenação do Estágio - Análise Instrumental - Inorgânica Aplicada - Operações Unitárias
Solange Teixeira Camargo	- Educação Artística – Habilitação: Artes Plásticas - Especialização em Metodologia de Ensino	- Arte
Selma Torres Siriani	- Ciências Biológicas - Especialização em Biologia	- Biologia - Iniciação a Prática de Laboratório
Ivani de Azevedo Costa	- Educação Física	- Educação Física
Lúcia Elisa Araújo Chaves	- Pedagogia (270 hs fl. 49) - Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional	- Filosofia
Antonio Marcos Garcia	- Ciências – Habilitação: Física - Especialização em Didática e Metodologia do Ensino	- Física
Meire Aparecida Polido Ruiz	- Geografia - Especialização em Ensino de Geografia e História	- Geografia
Mara Sílvia Vieira Leal	- História - Especialização em Educação Especial	- História



PROCESSO N.º 1627/2007

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Maria Aparecida Martins Hernandes	- Letras: Português/Inglês - Especialização em Língua Portuguesa - Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional	- Língua Portuguesa e Literatura
Valéria Bruning Nogueira	- Ciências – Habilitação Química - Especialização em Didática e Metodologia do Ensino	- Química - Química Inorgânica
Vânia Lucia Baudson Beloni Ribeiro	- Ciências Sociais - Especialização em Ensino de Geografia e História	- Sociologia
Marli Amaro Monteiro	- Bacharelado em Sistemas de Informação	- Informática
Luciane Aguetoni	- Letras – Português/Inglês - Especialização em Língua Portuguesa e Literatura	- Língua Estrangeira Moderna: Inglês
Kátia Regina Ceron	- Administração - Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional	- Administração, Normalização e Higiene e Segurança no Trabalho
Roberto Souza Santana	- Química	- Físico-Química - Química Analítica Qualitativa - Química Analítica Quantitativa
Vanessa Peres Fraresso	- Engenharia de Alimentos	- Desenho (102 horas de Desenho Técnico fl. 327)

### 3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 53/07 do NRE de Paranavaí, integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e o Especialista Valdomiro José dos Santos, Licenciado em Química com Especialização Química e suas Aplicações, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

(...)

“instalações adequadas para sala de aula:

O estabelecimento possui 12 salas de aula, que se encontram em bom estado de conservação e são adequadas ao desenvolvimento do curso solicitado.

instalações adequadas para complexo higiênico-sanitário:



PROCESSO N.º 1627/2007

O estabelecimento possui:

- 01 banheiro masculino para alunos, com 03 sanitários individuais;
- 01 banheiro feminino para alunos, com 03 sanitários individuais;
- 01 banheiro masculino para funcionários e professores;
- 01 banheiro feminino para funcionários e professores;
- 01 banheiro para portadores de necessidades especiais;

As instalações do complexo higiênico-sanitário estão em bom estado de conservação, com algumas restrições que constam na Ficha de Recomendações da Vigilância Sanitária (fl. 303)

instalações adequadas para salas-ambiente/laboratórios:

O estabelecimento possui:

- 01 laboratório de Química, Física e Biologia equipado com reagentes, vidrarias e equipamentos específicos para o funcionamento do curso;
- 01 laboratório de Informática onde serão instaladas novas máquinas do Programa Paraná Digital;
- 01 Sala de Vídeo equipada com os seguintes aparelhos: uma televisão, um vídeo cassete, um aparelho de DVD e um data show;
- 01 biblioteca.

instalações adequadas para portadores de necessidades especiais:

O estabelecimento possui 01 sanitário adaptado para pessoas portadoras de necessidades especiais e rampas de acesso para algumas salas de aula.

instalações específicas para uso da administração:

Existe sala própria para: direção, direção auxiliar e secretaria.

instalações específicas para uso de serviços técnico-pedagógicos:

O estabelecimento possui:

- sala de coordenação do curso;
- sala para equipe pedagógica.

instalações específicas para uso do corpo docente:

O corpo docente possui sala própria.

instalações específicas que atendam as finalidades da Proposta Pedagógica.

As instalações específicas, tanto administrativas quanto pedagógicas, estão voltadas e de conformidade (dentro do que é possível) para a efetivação das ações contidas na Proposta Pedagógica deste estabelecimento de ensino.

instalações específicas para o uso da biblioteca.

A biblioteca ocupa espaço físico próprio, mobiliário adequado para acomodar alunos e professores e um acervo bibliográfico que atende as necessidades básicas do curso.

números de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes com análise dos dados:(1ª série)

ano	matriculados	aprovados	desistentes	transferidos
2005	36	26	01	03
2006	32	26	03	02
2007	25			

Analisando os dados apresentados podemos concluir que:

- Existe interesse pelo curso proposto;
- Índice de aprovação corresponde com as expectativas;
- Número de desistentes dentro do que podemos considerar normal.



PROCESSO N.º 1627/2007

alterações efetivadas no Plano de Curso:

- Alteração da Matriz (conforme SEED);
- Inclusão do Plano de Curso na Proposta Pedagógica do Colégio.

corpo docente com a devida habilitação:

O corpo docente possui habilitação específica para o exercício de suas funções, de acordo com as exigências legais. A documentação comprobatória encontra-se nas fls. 47 a 152.

desenvolvimento do plano de capacitação para docente:

O Plano de Capacitação Docente vem sendo desenvolvido conforme proposta oferecida pela entidade mantenedora e pela coordenação do curso. Ver fls. 153 a 188.

acompanhamento e análise da situação dos egressos:

O curso ainda não possui egressos.

sugestões para alcançar a melhoria do curso;

- Melhorar o acervo bibliográfico.
- Aquisição de novos equipamentos para o laboratório de Química, Física e Biologia;
- Revisão nas ementas adequando os conteúdos trabalhados de acordo com a carga horária.
- Ampliação da carga horária de algumas disciplinas da base nacional comum;
- Diminuição da carga horária de estágio;
- Capacitação para os professores com cursos específicos a sua área de atuação.

### **Laudo Técnico para Reconhecimento ou para a Renovação de Reconhecimento de Curso**

“A Comissão Verificadora (...) designada pelo Ato Administrativo nº 53/07 de 20/04/2007, do NRE de Paranavaí, procedeu a verificação “in loco” no **Colégio Estadual Enira Moraes Ribeiro – EFMP**, do Município de Paranavaí, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, com o objetivo do reconhecimento do **Curso Técnico em Química – Integrado**.

Após análise dos documentos constantes no processo, do Plano de Curso, da verificação “in loco” (condição dos recursos físicos, materiais e humanos), constatamos a veracidade das declarações e as condições necessárias em atendimento à Deliberação nº 09/06-CEE.

Isto posto, somos de Parecer Favorável à solicitação, e encaminhamos o processo à SEED para as devidas providências.”

### **4 – Parecer DET/SEED**

Pelo Parecer n.º 144/07-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

Está anexado às folhas 302, Relatório de Vistoria n.º 141957/07, solicitando Projeto de Prevenção de Incêndio e à folha 329 Ofício de encaminhamento com protocolo n.º 9.443.968-0, solicitando à mantenedora providências.



PROCESSO N.º 1627/2007

## II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Química - Área Profissional: Química, integrado ao Ensino Médio com 3701 horas, 40 vagas anuais, período de integralização do curso de no mínimo 4 anos, regime de matrícula anual, modalidade de oferta presencial, do Colégio Estadual Enira Moraes Ribeiro – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, no município de Paranavaí, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, conforme o estabelecido no parágrafo único do Art. 32, da Deliberação 09/06-CEE.

Recomenda-se à mantenedora providências imediatas para atender as ressalvas contidas no presente processo.

É o Parecer.

## CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.  
Curitiba, 10 de dezembro de 2007.

## DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.  
Sala Pe. José de Anchieta, em 12 de dezembro de 2007.